



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

EDITAL Nº 002/2018/PPGA-AT
(PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA TROPICAL)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura Tropical, no segundo semestre de 2018, para o nível de Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estarão abertas de acordo com o presente Edital, visa ao preenchimento de 10 (dez) vagas para Doutorado que estão distribuídas por Professor-Orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 2.4 deste edital. Destas vagas, 02 (duas) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interno (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e 01 (uma) vaga para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID) em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa.

2. INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 25/04/2018 a 11/05/2018

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- a) candidatos portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins a critério do Colegiado do PPGA-AT; e que possuam título de MESTRE em Agronomia ou área correlata, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

2.3.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.3.2 Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem, respectivamente, conclusão de curso de Graduação e conclusão de curso de Mestrado ou declaração com previsão de conclusão do mestrado, até a data da matrícula institucional, regulamentada pela Resolução Nº 022/14, CEPEX.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

2.4 Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para o Curso de Doutorado, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Vagas por linha de pesquisa e orientador - DOUTORADO

Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Dr. Ademir Sergio Ferreira de Araújo	01
2	Dr. Aderson Soares de Andrade Júnior	01
3	Dr ^a . Artenisa Cerqueira Rodrigues	01
4	Dr. Edson Alves Bastos	01
5	Dr. Luís Alfredo Pinheiro Leal Nunes	01
Total		05
Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Dr. Henrique Antunes de Souza	01
2	Dr. Francisco de Alcântara Neto	01
Total		02
Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças		Vagas
1	Dr. José Evando Aguiar Beserra Júnior	01
2	Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva	02
Total		03
TOTAL GERAL DE VAGAS		10

2.4.1 Será obrigatório que o candidato apresente duas CARTAS DE RECOMENDAÇÃO (modelo anexo VI), sendo uma delas a do orientador ou co-orientador da dissertação de mestrado. A carta de recomendação deve ser sigilosa, podendo ser enviada a versão digital (assinada e escaneada) pelo orientador ou professor/pesquisador por e-mail institucional para o e-mail: **selecaoppga.at@gmail.com** ou por correio para o seguinte destinatário, Seleção de doutorado Edital 02/2018, Secretaria do PPGA-AT, o endereço Rua Dirce de Oliveira, 3597, Bairro Socopo, CEP: 64049-550, Campus Ministro Portella, Centro de Ciências Agrárias, UFPI, Teresina, PI.

2.5. Será obrigatório encaminhar um pré-projeto com no máximo 5 páginas, com os seguintes itens: Título, resumo, introdução, material e métodos e resultados esperados (Modelo – Anexo VII). Esse projeto será considerado na avaliação da prova oral.

4
Doreado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI

Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

2.6 As inscrições deverão ser realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **25/04/2018 a 11/05/2018**. Em seguida, toda documentação exigida deverá ser entregue na secretaria da Coordenação do PPGA-AT, situada no Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA/UFPI, Bairro Socopo, Teresina, Piauí – CEP: 64.049-550, pelo candidato ou procurador legal até às 17:00 horas do dia **11/05/2018** ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até **dia 11/05/2018**.

2.7. Somente serão aceitas inscrições para o Curso de Doutorado de candidatos que tenham publicado pelo menos 1 (um) artigo científico após a data de **11 de maio de 2013**, ou aceito para publicação em periódicos de Qualis A1, A2, B1 ou B2, na Área CIÊNCIAS AGRÁRIAS I, da CAPES.

2.8 Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-AT após a realização da inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);
- b) Termo de Compromisso (formulário próprio);
- c) Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de conclusão do respectivo curso;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação;
- e) Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de defesa da dissertação;
- f) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- g) Comprovante de publicação ou submissão de artigo científico conforme item 2.6 ;
- h) Cópia de documento de identificação com foto;
- i) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- k) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- l) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- m) No caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório.
- n) Pré-projeto conforme descrito no item 2.5.

2.9 Todas as cópias devem ser autenticadas em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA-AT, mediante apresentação do documento original;

Parágrafo Único: Não serão aceitos documentos entregues fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

2.10 Os formulários mencionados nas alíneas “a” e “b” dos itens 2.7, poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura Tropical, no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

2.11 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. O resultado das homologações das inscrições será divulgado no período de **11/05 a 18/05/2018**. A solicitação de recurso deverá ser feita até o dia **21/05/2018**. Os resultados dos recursos de homologação serão divulgados no dia **22/05/2018**.

2.12 Para inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão atender ao que determina o Art. 5º da resolução 059/15 – CEPEX – 02.

2.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à secretaria do PPGA-AT, no momento da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, prova oral e análise de currículo.

3.1.1 PERÍODO DA SELEÇÃO: 25/05 a 22/06/2018.

3.1.2 LOCAL: A Seleção ocorrerá no núcleo de Pós-graduação, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Piauí, Bairro Socopo, Teresina, Piauí. O local de realização da prova escrita será divulgado no sítio do PPGA-AT.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) pontos.

a) Terá a duração de até 04 (quatro) horas e constará de questões objetivas contemplando temas de fisiologia vegetal, estatística experimental (comum a todas as áreas) e os referentes à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (Anexo II). Além disso, constarão duas questões subjetivas relacionadas ao tema específico da linha do candidato.

b) Valores: mínimo 0,0 (zero) e máximo de 10,0 (dez) pontos.

c) Data de realização da prova escrita: **25/05/2018**

d) Horário de início da prova: 08:00 horas.

3.1.3.1. Resultado da prova escrita: **até o dia 28/05/2018.**

3.1.3.2. A solicitação de recurso contra o resultado da prova escrita deverá ser feita até o dia **29/05/2018**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **30/05/2018**.

3.1.3.3. A prova escrita, **estritamente conforme especificado no item 3.1.3., nas suas alíneas e subitens**, poderá ser realizada fora do Centro de Ciências Agrárias, do Campus Ministro Petrônio Portella, desde que na mesma data e horário (25/05/2018 às 8h), em Instituição Pública de Ensino Superior ou de Pesquisa, distante, no mínimo, 300 Km de Teresina-PI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

- a) O candidato deverá apresentar requerimento (**Anexo III**) à Comissão de Seleção indicando a Instituição e cidade pretendida para a realização da prova escrita. Esse requerimento deverá justificar a impossibilidade de sua presença para a realização da prova na sede do PPGA em Teresina-PI e ser entregue junto com a documentação de inscrição descrita no item 2.7.
- b) O deferimento da solicitação para realização da prova escrita no local pretendido pelo(a) candidato(a) ficará condicionado à disponibilidade de avaliadores (aplicadores), que serão apontados pela comissão de seleção do PPGA-AT;
- c) Para as solicitações de realização da prova escrita em outro local que forem DEFERIDAS, a Comissão de Seleção comunicará ao candidato, por e-mail e em tempo hábil, o local e o responsável para a aplicação da referida prova;
- d) Para as solicitações INDEFERIDAS, o candidato terá que realizar a prova escrita **estritamente conforme especificado nos itens 3.1.2 e 3.1.3., em suas alíneas e subitens** do edital 002/2018 - PPGA-AT.

3.1.4 PROVA ORAL: terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) pontos. Nesta ocasião, o candidato deverá entregar à comissão de seleção o currículo (Modelo Lattes) devidamente comprovado.

- a) Na prova oral serão avaliados conhecimentos específicos, assim como a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso;
- b) Período de realização: **04/06 a 08/06/2018;**
- c) As provas orais terão início no dia **04/06/2018** às 08:00 h sendo os candidatos recebidos por linha de pesquisa e conforme sua nota da prova escrita, em ordem decrescente;

3.1.4.1 A realização de prova oral poderá ocorrer à distância, utilizando dispositivo de videoconferência, sendo deferidas as solicitações que atenderem aos critérios a seguir:

1. Enviar solicitação (Requerimento em **Anexo V**, assinado e escaneado) para o e-mail selecaoppga.at@gmail.com até as 17:00 h do dia **31/05/2018**.
2. Justificar a impossibilidade de presença para a realização da prova na sede do PPGA em Teresina-PI.
3. Indicar um local/cidade para a realização da videoconferência devendo o mesmo estar distante da sede do PPGA no mínimo 300 km.
4. Estar conectado ao sistema de videoconferência, por meio do software de mensagens audiovisuais, Skype, no dia e horário da Prova Oral divulgados no site do PPGA-AT.
5. Encaminhar o currículo (Modelo Lattes) devidamente comprovado e digitalizado em formato PDF para a Comissão de Seleção por meio do e-mail selecaoppga.at@gmail.com

3.1.4.2. Os resultados da prova oral serão divulgados no dia **11/06/2018;**

f *David*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

3.1.4.3. A solicitação de recurso contra o resultado da prova oral será feita no dia **12/06/2018**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **13/06/2018**;

3.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (apenas os itens constantes na tabela de pontos):

a) Deverão estar anexados ao Currículo, somente as cópias dos documentos listados na **Tabela de Pontos** a seguir, obrigatoriamente, seguindo a ordem dos itens constantes na mesma.

b) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão a pontuação definida de acordo com a seguinte fórmula de conversão:

$$PFC = \frac{PIC \times 10}{MPC}$$
 onde, PFC: pontuação final do candidato no Currículo; PIC: pontuação individual do candidato no Currículo e MPC: maior pontuação de Currículo entre os candidatos;

c) Para o candidato que não entregar o currículo na ocasião da prova oral será atribuída nota 0 (zero).

d) Serão avaliados apenas os currículos daqueles que atingiram nota mínima de 7 na prova oral.

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Especificação	Pontos	Máximo
1. Conclusão do mestrado dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	2,0	2,0
2. Monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
3. Iniciação Científica (como bolsista ou voluntário), por ano	1,5	7,5
4. Livro Publicado, com ISBN e conselho editorial (*)	6,0	---
5. Capítulo de livro publicado, com ISBN e conselho editorial	3,0	---
6. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2(**)	10,0	---
7. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	6,0	---
8. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B3 a B5	2,0	---
9. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis C ou Pesquisa divulgada através de relatório impresso ou digital com ISSN	1,5	---
10. Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0	5,0
11. Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	0,5	2,5
12. Exercício de atividade de docência no ensino superior, por semestre letivo	2	10,0
13. Exercício de atividade de docência no ensino médio ou técnico, por semestre letivo	1,0	5,0
14. Orientação de iniciação científica (por ano)	2	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

15. Orientação de Trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização concluída (por orientação concluída)	2	10
16. Participação em Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5	2,5
17. Participação em Banca de seleção de professor	0,5	2,5
18. Prêmios acadêmicos de acordo com a relevância da premiação	1,5	-
19. Coordenação de projeto de pesquisa	2,0	-
20. Membro de equipe de projeto de pesquisa	1,0	-
21. Palestras em eventos científicos	1,0	-

(*) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde maio/2013.

(**) Área de avaliação dos periódicos a ser considerada: Ciências Agrárias I, de acordo com WebQualis.

3.1.5.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **18/06 a 20/06/2018**;

3.1.5.2. A solicitação de recurso contra o resultado da análise do currículo deverá ser feita no dia **21/06/2018**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **22/06/2018**;

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **25/06/2018**. A solicitação de recurso contra o resultado final deverá ser feita até o dia **27/06/2018**. O resultado final geral será divulgado até o dia **29/06/2018**. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo poderão ser visualizados por meio do sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura Tropical, no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Caso haja interposição de recursos, o candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o formulário próprio (Anexo IV) em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. O proponente deverá apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, pode-se anexar documentos comprobatórios. A documentação deverá ser entregue na secretaria do PPGA-AT até as **17:00 horas** da data prevista para o recurso, de acordo com o Cronograma do Edital 002/2018 PPGA-AT (Anexo I) ou enviar versão assinada e digitalizada em formato PDF para o e-mail selecaoppga.at@gmail.com até as 23h59min desta mesma data. Recursos fora do prazo não serão considerados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto para a realização de cada prova.

6.2 Em nenhuma hipótese será permitido o uso de telefones celulares, smartphones, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova escrita.

6.3 A ausência do candidato no dia, local e horário marcados para realização da prova escrita ou oral, será interpretada como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.4 A média final será a média ponderada das provas escrita e oral, e da análise de currículo ($MG = [(0,3 \times NPE) + (0,3 \times NC) + (0,4 \times NPO)]$, onde MG = média geral, NPE = nota da prova escrita, NC = nota currículo e NPO = Nota da prova oral). Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na prova oral;
- c) Maior nota na análise do currículo;
- d) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado;
- e) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.

6.5 A lista dos candidatos classificados e/ou aprovados será enviada para a PRPG para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga> e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI, depois de divulgada pela PRPG;

6.6 Os candidatos não selecionados poderão reaver seus documentos, entregues no ato da inscrição, em até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação do PPGA-AT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;

6.7 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

6.8 No caso de inscrição nos termos do item 2.3.2, os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado só poderão efetuar matrícula institucional com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de Graduação e de Mestrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

6.9 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se integralmente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do Programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso;

6.10 O candidato aprovado e classificado ingressante não terá garantido o recebimento de bolsa de estudo.

7. MATRÍCULA

7.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Agricultura Tropical para o período letivo 2018.2, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus Ministro Petrônio Portella, nos dias 01 e 02 de agosto de 2018, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelece a Resolução N° 225/13 CEPEX. Os candidatos para o curso de Doutorado deverão apresentar Atestado de Proficiência em idioma diferente daquele apresentado no curso de Mestrado. A não comprovação do Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira no dia da matrícula institucional impede que o candidato se matricule no respectivo curso e em seu lugar será convocado o próximo candidato de acordo com a lista dos aprovados neste edital.

b) Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão para alunos ingressantes no MESTRADO;

c) Cópia do diploma de Graduação e de Mestrado ou declaração de defesa da dissertação para ingressantes no curso de DOUTORADO.

d) Cópia do(s) histórico(s) escolar(es);

e) Cópia da carteira de identidade;

f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);

h) 01 (uma) foto 3 x 4;

i) Cópia do comprovante de endereço;

j) Declaração de Conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://leg.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>)

7.1.2 Conforme a Resolução N° 189/07-CEPEX (Art. 29), não será permitida a matrícula simultânea em:

I – dois programas de Pós-graduação *Stricto sensu*;

II – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e curso de Graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

III – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e um *Lato sensu*.

7.1.3 Candidatos aprovados e não classificados para a(s) vaga(s) do possível orientador poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida após análise pelo Colegiado do PPGA-AT e concordância do orientador e do candidato.

7.2 MATRÍCULA CURRICULAR

7.2.1 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2018 pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

8 INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas do período 2018.2 iniciarão no dia 13 de agosto de 2018, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

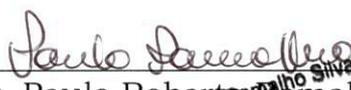
9. Todas as informações sobre o processo seletivo referente ao edital em curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGA-AT: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 16 de abril de 2018.


Prof. Dr. Ademir Sérgio Ferreira de Araújo
Coordenador do PPG em Agronomia/CCA/UFPI
Matri. SIAPE: 2476126

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Agricultura Tropical


Prof. Dr. Paulo Roberto Barbalho Silva
Diretor do Centro de Ciências Agrárias, CCA/UFPI
Matri. SIAPE: 2476126



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

ANEXO I

Cronograma do Edital 002/2018 PPGA-AT

Etapas	DATA/PERÍODO
1. Inscrições	25/04 a 11/05/2018
2. Divulgação das homologações das inscrições	11/05 a 18/05/2018
3. Recursos contra as homologações das inscrições	21/05/2018
4. Resultado dos recursos homologação	22/05/2018
5. Prova escrita	25/05/2018
6. Resultado da prova escrita	28/05/2018
7. Recursos contra o resultado da prova escrita	29/05/2018
8. Resultado dos recursos da prova escrita	30/05/2018
9. Prova oral	04/6 a 08/06/2018
10. Resultado da prova oral	11/06/2018
11. Recurso contra o resultado da prova oral	12/06/2018
12. Resultado do recurso da prova oral	13/06/2018
13. Resultado da análise de currículo	18/06 a 20/06/2018
14. Recurso contra o resultado da análise de currículo	21/06/2018
15. Resultado do recurso - análise de currículo	22/06/2018
16. Divulgação resultado final	25/06/2018
17. Recurso contra o resultado final	27/06/2018
18. Resultado final geral	29/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

ANEXO II

CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS NA PROVA ESCRITA

Conteúdo geral a todas áreas

1. Fisiologia vegetal
2. Conceitos e princípios básicos de experimentação científica, delineamentos estatísticos (D.I.C, D.B.C e D.Q.L.), Testes F, Tukey e Duncan.

Conteúdo Manejo de Espécies Vegetais

1. Sistemas de produção e manejo de culturas tropicais (milho, arroz, feijão-caupi, soja, cana-de-açúcar e mandioca)
2. Sistemas de produção de fruteiras e hortaliças tropicais

Conteúdo Manejo de água-solo

1. Fertilidade e Química do Solo
2. Microbiologia do Solo
3. Matéria Orgânica do Solo
4. Sistemas e métodos de irrigação
5. Uso e manejo da água

Conteúdo de Manejo de pragas e doenças

1. Pragas de grãos armazenados e das culturas tropicais
2. Bases e manejo ecológico de pragas (Conceitos, etapas para implantação)
3. Métodos de controle de pragas
4. Princípios e métodos de controle de doenças de plantas
5. Grupos de patógenos causadores de doenças de plantas
6. Etiologia de doenças de plantas

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA PROVA ESCRITA FORA DO CCA

(Conforme item 3.1.3.3 do Edital 002/2018 PPGA-AT)

Eu, _____ CPF
nº _____ inscrito no Processo seletivo conforme edital 002/2018 PPGA-
AT sob o nº _____ venho requerer à Comissão de Seleção que a Prova Escrita
seja realizada na Instituição Pública de Ensino Superior

_____ localizada na
Campus _____
cidade de _____, Estado do _____.

Declaro ter ciência que havendo o indeferimento desta solicitação, a realização da
referida prova acontecerá **estritamente conforme especificado no item 3.1.3, suas
alíneas e subitens** do referido edital.

Dados do(a) Candidato(a):

Telefone fixo: (____) _____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados do(a) Candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Nível pretendido:

- Mestrado
 Doutorado

Linha de Pesquisa:

- Manejo do Solo e da Água
 Manejo de Espécies Vegetais
 Manejo de Pragas e Doenças

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- Resultado da homologação das inscrições
 Resultado da Prova Escrita
 Resultado da Prova Oral
 Resultado da Análise de Currículo

Justificativa:

INSTRUÇÕES: O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o presente formulário em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. Apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, anexar documentos comprobatórios. **Imprimir, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail selecaoppga.at@gmail.com até às 23h59 da data prevista para o recurso. Recursos fora do prazo não serão considerados.**

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

(Conforme item 3.1.4 do Edital 002/2018 PPGA-AT)

Eu, _____, CPF: _____
inscrito no Processo seletivo conforme edital 002/2018 PPGA-AT sob o
nº _____ venho requerer à Comissão de Seleção que a **PROVA ORAL** seja
realizada na cidade de _____, Estado do
_____. Declaro ter ciência que havendo o indeferimento desta solicitação,
a realização da referida prova acontecerá **estritamente conforme especificado no
item 3.1.4., suas alíneas e subitens** do referido edital. Eu Concordo que, tendo minha
solicitação atendida, será de minha inteira responsabilidade a conexão ao sistema de
videoconferência no dia e horário da Prova Oral, conforme cronograma divulgado no site
do PPGA-AT. Também estou ciente de que não poderei utilizar nenhum outro dispositivo
que permita consulta a qualquer tipo de material bibliográfico.

Dados do(a) Candidato(a):

Telefone fixo: (____) _____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail: _____

Justificativa:

INSTRUÇÕES: O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o presente formulário em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. Apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, anexar documentos comprobatórios. **Imprimir, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail selecaoppga.at@gmail.com até às 23h59 da data prevista para o recurso. Recursos fora do prazo não serão considerados.**

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: Caso a solicitação do candidato seja atendida, o mesmo deverá entrar em contato previamente com a Comissão de Seleção via e-mail, selecaoppga.at@gmail.com, para testar o dispositivo.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
 Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
 Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

ANEXO VI

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

(a ser preenchido em **caráter confidencial** e enviado ao PPGA-AT/UFPI através do correio ou email)

INFORMAÇÕES SOBRE O(a) CANDIDATO(a) Sr(a): _____

Favor emitir seu parecer em relação ao potencial e habilidade do(a) candidato(a) para realizar com desempenho um Doutorado Stricto Sensu em Agronomia/Agricultura Tropical e sua aptidão para atuação em pesquisa. Mencione os períodos em que teve maior interação com o candidato e em quais circunstâncias. Use o verso se necessário.

Preencha os quadros abaixo com números na faixa entre 0 (fraco) e 10 (excelente). Deixe em branco os campos para os quais não tenha base para julgar.

Em comparação com outros alunos que conheci em ____ anos, classifico o candidato como.....	<input type="text"/>
Conhecimentos fundamentais em sua área de atuação.....	<input type="text"/>
Iniciativa e originalidade.....	<input type="text"/>
Habilidade em expressão oral.....	<input type="text"/>
Habilidade em expressão escrita.....	<input type="text"/>
Perseverança.....	<input type="text"/>
Maturidade e responsabilidade.....	<input type="text"/>
Capacidade de desenvolver trabalhos em equipe	<input type="text"/>

DADOS DO RECOMENDANTE :

NOME: _____

INSTITUIÇÃO: _____ CARGO: _____

Relação acadêmica com o candidato (orientador, coorientador, professor....) _____

GRAU ACADÊMICO MAIS ALTO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

Local:

Data:

Assinatura:

Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br
Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753

ANEXO VII

(Conforme item 2.5 do Edital 002/2018 PPGA-AT)

- A apresentação do pré-projeto de pesquisa nesse formato é OBRIGATÓRIA para todos os candidatos.
- Usar Fonte Arial 10 com espaçamento entre linhas de 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de página propostos para cada item, totalizando 5 páginas, onde a capa não entra na contagem de página.
- Devem-se usar margens 2,5 cm.
- O não cumprimento das normas implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato.
- O pré-projeto é um dos itens de avaliação do processo seletivo (EDITAL Nº 002/2018 – PPGA-AT) e não consiste necessariamente no projeto que será executado pelo candidato aprovado.
- O projeto deve conter os seguintes itens:
 - 1. Capa:** Título, identificação do aluno e linha de pesquisa.
 - 2. Resumo:** Expresse de maneira sucinta a essência do projeto de pesquisa proposto. Use no máximo 350 palavras e inclua quatro palavras-chave ao final do texto.
 - 3. Introdução:** Nesta seção o candidato deverá caracterizar o principal problema que pretende abordar como objeto de pesquisa. A contextualização de sua importância no âmbito dos grandes temas mundiais da área da Ciências Agrárias, devendo ser apontadas as principais preocupações e incertezas que envolvem o tema escolhido para desenvolvimento do projeto de pesquisa. O apoio de literatura atualizada e publicada em periódicos de referência internacional na área de Ciência agrária é requisito obrigatório. Desenvolva esta seção em no máximo uma página. O objetivo do projeto de pesquisa proposto deve ser descrito nesta seção.
 - 4. Metodologia:** Nesta seção o candidato deverá descrever os materiais, dados, procedimentos e técnicas que pretende aplicar em sua pesquisa. Deverá ainda demonstrar que os métodos são adequados para a execução e oferecem condições para que os objetivos sejam alcançados. Basicamente o candidato deverá explicar como pretende realizar a pesquisa. Desenvolva esta seção em no máximo três páginas.
 - 5. Resultados esperados:** O candidato deverá apresentar os resultados que espera alcançar ao final do projeto de pesquisa. Os produtos e impactos sócioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados devem ser apresentados nesta seção. Deve haver relação entre os resultados e os objetivos da proposta. Desenvolva esta seção em no máximo uma página.
 - 6. Referências Bibliográficas**
Organize todas as referências citadas no texto adotando o mesmo conjunto de normas (máximo uma página).



Assinatura